



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.754/93 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVOS VALORES PARA PASSAGENS NAS LINHAS URBANAS DE JACIARA - MT”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a planilha de gastos apresentada pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de AVALIAÇÃO dos pedidos de reajustes nas linhas urbanas de Jaciara, nomeada pela Portaria nº 067/93, de 16.11.93, do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os novos valores das passagens nas linhas urbanas deste Município, a serem cobrados pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA, a partir do dia 01 de Janeiro de 1.994, ou seja:

a) Percurso no Perímetro Urbano de Jaciara: Cr\$ 70,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de Janeiro/94, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE DEZEMBRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Secretário Mun. de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara
